DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024, a contratação direta por **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 75 da referida Lei, devidamente instruída no âmbito do Processo Administrativo nº 502/2025 – Cotação por Item nº 528/2025, e respaldada nas manifestações técnica e jurídica constantes dos autos, que atestam a regularidade e a viabilidade jurídica da contratação.

A presente contratação tem por objeto a **prestação de serviços especializados de diagnóstico técnico e funcional do Departamento e dos Secretários de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Agudos/SP**, conforme especificações constantes do Termo de Referência integrante do Processo Administrativo nº 4.896/2025, a ser executada pela empresa **RK TECNOLOGIA COMERCIAL INDUSTRIAL E PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.208.413/0001-69, com sede na Rua Antonio Fiorese, nº 154 – Sala 01 – Bairro Maracanã – CEP: 83.408-420, Colombo/PR.

O valor total da contratação é de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, conforme dotação orçamentária informada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a devida previsão de empenho.

Determino que se proceda à imediata adoção das providências administrativas para formalização do contrato e à **publicação deste Termo de Ratificação no sítio eletrônico oficial do Município**, em atendimento à exigência legal de publicidade prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Agudos/SP, 26 de junho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal de Agudos